

RESOLUÇÃO DPG Nº 354, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Exoneração a pedido de Defensor Público

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 21.392.972-0,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023, **CASSIO ANTONIO CALDART**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao354ExoneracaoCassioCaldart.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 30/11/2023 15:25.

Inserido ao protocolo **21.392.972-0** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 30/11/2023 15:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cc990d0e80810b61badc68acfaf17ec7.